



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 - Fone (18) 3996-1142 - CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 - e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1427/2020.

De 19 de março de 2020.

“Dispõe sobre a inclusão e alteração de Metas e Diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2020, abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2020 e dá outras providências”.

MIGUEL DUARTE COSTA, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Marabá Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Plurianual para o exercício de 2018/2021, Lei Municipal nº. 1381/17, de 23 de outubro de 2017, e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, Lei Municipal nº 1415/2019, de 14/08/2019, os programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei.

ARTIGO 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

ARTIGO 3º - Fica criado no orçamento programa de 2020, o seguinte projeto:

1.064 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

ARTIGO 4º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº1423/2019, de 06/12/2019, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, Crédito Especial no valor de R\$ 121.785,45 (Cento e vinte e um, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 - Fone (18) 3996-1142 - CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 - e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

	(+)	CRÉDITO ESPECIAL	VALOR
Dotação	.02	PODER EXECUTIVO	
		FUNDO MUNICIPAL DE	
	02.07	SAÚDE	
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO	
	.0062	POSTO DE SAÚDE	
		REFORMA E AMPLIAÇÃO DO	
	10.301.0062.1.064	POSTO DE SAÚDE	
(.....)	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		<i>Fonte 05 – Recursos Vinculados</i>	
		<i>Federal</i>	99.974,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
		<i>Fonte 01 – Recursos do Tesouro</i>	21.811,45
		TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	121.785,45

ARTIGO 5º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 4º serão utilizados recursos provenientes de:

- a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:** nos termos do inciso II do § 1º, c.c § 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, como consta abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:		
Categoria	DESCRIÇÃO RECEITA	Valor Previsto
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2418.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIÃO	
2418.99.11...	Reforma e Ampliação do Posto de Saúde	99.974,00
	TOTAL DO EXCESSO	99.974,00

- b) **ANULAÇÃO PARCIAL,** nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 - Fone (18) 3996-1142 - CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 - e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

	(-)	ANULAÇÃO	VALOR
Dotação	.02	PODER EXECUTIVO	
	02.02	DEP. DE ADM E FINANÇAS	
	04.122.0002.2.005	ASSESS. JURIDICA, ADM, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(045)	9.9.99.99.00	Reserva de Contingencia	
		<i>Fonte 01 – Recursos do Tesouro</i>	21.811,45
		TOTAL DE ANULAÇÃO	21.811,45

ARTIGO 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Paulista-SP, aos 19(dezenove) dias do mês de março de 2020.

MIGUEL DUARTE COSTA

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicada e registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixada em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 - Fone (18) 3996-1142 - CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 - e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0) DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	EXERCÍCIO		
	2020	2021	2022
3.- DESPESAS CORRENTE			
3.3.90.39.00 – Outros S. t. – P. J.	0,00	0,00	0,00
4.- DESPESA DE CAPITAL			
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	121.785,45	0,00	0,00
TOTAL	121.785,45	0,00	0,00

2.0 – DECLARAÇÃO

MIGUEL DUARTE COSTA, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, **DECLARA**, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar n. 101/00 que o aumento da despesa que se pretende está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Paulista - SP, aos
19 de março de 2020.

MIGUEL DUARTE COSTA

Prefeito Municipal de Marabá Paulista